



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 011

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>ASSESSORIA DA MESA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>059</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>060</b>
<b>SECRETARIA GERAL .....</b>	<b>062</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....</b>	<b>063</b>

### ASSESSORIA DA MESA

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, às dezoito horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro e Lebrão, com a ausência dos Senhores Deputados Adailton Furia, Aelcio da TV, Edson Martins, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no

diário da Assembléia Legislativa. **Na ORDEM DO DIA, foi aprovada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 244/19, de autoria do Poder Executivo, referente a mensagem 178, aprovado em primeira votação simbólica, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 16.823.150,00, em favor das Unidades Orçamentárias: PGE, SETUR, CGE, SEDI, SUGESP, SEPOG, SEFIN, IDARON, SEJUS, FECOEP/RO. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dez de setembro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezanove horas e trinta e dois minutos do dia dez de setembro do ano dois mil e dezanove.**

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, às dezessete horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Adelino Follador, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Senhora Deputada Rosangela Donadon, com a ausência dos Senhores Deputados Anderson Pereira, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Havendo número regimental, o Senhor

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **Ordem do Dia: Na primeira parte da Ordem do Dia foi lida a seguinte matéria: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Alex Redano**, que requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no Estado de Rondônia e dá outras providências. **Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 032/19, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em segunda votação nominal**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 178/2019, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica com emenda**, que Dispõe sobre a Declaração do Município de Cacoal como “Capital do Café” no Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dezoito de setembro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezessete horas e cinquenta minutos do dia dezessete de setembro do ano dois mil e dezenove.

#### **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazineiro da Fetagro, Marcelo Cruz, e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com a ausência dos Senhores Deputados Chiquinho da Emater, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lebrão, Luizinho Goebel, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 074/19, de autoria do**

**Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica**, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao Público que especifica. **Projeto de Lei nº 080/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes, aprovado em segunda votação simbólica**, que Institui o Dia do Shriners no Calendário Oficial do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 084/19, de autoria do Deputado Jhony Paixão, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do tema “Educação Sócio-digital”, como tema transversal e especial, no currículo do Ensino Fundamental e Médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 085/19, de autoria do Deputado Alex Silva, aprovado em segunda votação simbólica**, que Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Juventude Evangélica, a ser comemorado no dia 7 de julho de cada ano. **Projeto de Lei nº 103/19, de autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão de prática de ilícitos penais e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 116/19, de autoria do Poder Executivo, aprovado com emendas em segunda votação simbólica**, que Institui o sistema unificado estadual de sanidade agroindustrial familiar, artesanal e de pequeno porte - SUSAF-RO, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 180/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a exigir dos estabelecimentos de saúde pública e privada a afixação de cartazes informativos e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 200/19, de autoria do Deputado Jair Montes, aprovado em segunda votação simbólica**, que Veda às instituições financeiras ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas, por meio de ligação telefônica, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 255/19, de autoria do Poder Executivo, aprovado em segunda votação simbólica**, que Retifica o Anexo I, da Lei nº 4.547, de 23 de agosto de 2019, que autorizou o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019. **Projeto de Lei complementar nº 26/19, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, aprovado em primeira votação nominal, que Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, Lei Complementar n. 94/1993.** Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e cinco de setembro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e três minutos do dia vinte e quatro de setembro do ano dois mil e dezenove.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às dez horas e dezenove minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Dr. Neidson, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes. Com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Furia, Chiquinho da Emater, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as seguintes matérias: Requerimento do Senhor Deputado Ismael Crispin, que** requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos **Projetos de Lei nº 101/19 e 265/19. Projeto de Lei nº 101/19, de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica,** que Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 265/19, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 191, aprovado com emenda em segunda votação simbólica,** que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal." e dá outras providências.". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia um de outubro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dez horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e dezenove.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos oito dias, às dezoito horas e vinte e nove minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Aelcio da TV, Alex Silva, Jean Oliveira e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 110/19 – De autoria do Deputado Geraldo da RO, aprovado em segunda votação simbólica** que proíbe a queima de pneus e outros objetos correlatos que causem prejuízos à saúde e ao meio ambiente, inclusive, em manifestações públicas e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 137/19 – De autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em segunda votação simbólica** que declara Patrimônio do Estado de Rondônia o espetáculo teatral "O Homem de Nazaré". **Projeto de Lei nº 143/19 – De autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica** que Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor de Maracujá em Porto Velho e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 146/19 – De autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica** que Dispõe sobre a criação da "Semana da Mulher Rural" e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 173/19 – De autoria do Deputado Eyder Brasil, aprovado em segunda votação simbólica** que Institui o dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado anualmente em 4 de outubro. **Projeto de Lei nº 174/19 – De autoria do Deputado Jhony Paixão, aprovado em segunda votação simbólica** que Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 176/19 – De autoria do Deputado Cirone Deiró, aprovado em segunda votação simbólica** que Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 182/19 – De autoria do Deputado Geraldo da RO, aprovado em segunda votação simbólica** que Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ferroviário e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 208/19 – De autoria do Deputado Jean Oliveira, aprovado em segunda votação simbólica** que Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.314/14 alterada pela Lei nº 3.948/16, e dá outra providência. **Projeto de Lei nº 252/19 – Poder Executivo,**

**aprovado em segunda votação simbólica** que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 253/19 – Poder Executivo, aprovado em segunda votação simbólica** que estabelece critérios para a exigência de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório do impacto sobre o meio ambiente - EIA/RIMA e revoga a Lei no 890, de 24 de abril de 2000. **Projeto de Lei nº 271/19 – Poder Executivo, aprovado em segunda votação simbólica** que autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. **Projeto de Lei nº 274/19 – Poder Executivo, aprovado em segunda votação simbólica** que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 570.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES. **Projeto de Lei nº 276/19, do Poder Executivo/Mensagem 195, aprovado em segunda votação simbólica** que dá nova redação e altera os dispositivos da Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019. **Projeto de Lei Complementar nº 036/19, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em segunda votação nominal** que dá nova redação ao artigo 8º e acrescenta o inciso VI ao artigo 48 à lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei orgânica da Advocacia-Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem a seguinte matéria: **Projeto de Resolução nº 052/19, do Poder Executivo/Mensagem 189, Nomes indicados para ocuparem os cargos de Diretores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO**, componente da Administração Indireta do Estado de Rondônia. Sr. Kenny Abiorana Duran, para ocupar o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia oito de outubro do ano dois mil e dezenove.

#### **ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Rosângela Donadon, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Fúria, Alex Redano,

Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com as ausências dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Silva, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lebrão e Marcelo Cruz. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NA ORDEM DO DIA, foi lida a seguinte matéria: Projeto de Resolução nº 052/19, do Poder Executivo/Mensagem 189:** nomes indicados para ocuparem os cargos de Diretores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, componente da Administração Indireta do Estado de Rondônia. Kenny Abiorana Duran, para ocupar o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços. Por solicitação do Líder do Governo o Senhor Deputado Eyder Brasil, foi retirado de pauta a proposição para ser apreciada em outra sessão a ser definida. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, a Senhora Presidente convocou sessão ordinária para o dia nove de outubro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta minutos do dia oito de outubro do ano dois mil e dezenove.

#### **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às onze horas e dezessete minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Fúria, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Alex Silva, Anderson Pereira, Geraldo da Rondônia e Jhony Paixão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NA ORDEM DO DIA, foram lidas e aprovadas as seguintes matérias: Requerimento do Senhor Deputado Ismael Crispin, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação do Projeto de Lei nº 270/19. Projeto de Lei nº 270/19, de autoria do Tribunal**

**de Justiça do Estado de Rondônia – ofício nº 3226/19, aprovado em segunda votação simbólica, que** Dispõe sobre a revogação da Lei n. 4.574/2019 que trata sobre a recomposição salarial dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução nºs 51/19, 53/19 e 54/19. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e dezenove minutos do dia nove de outubro do ano dois mil e dezenove.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às onze horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Alex Silva, Geraldo da Rondônia Ismael Crispin e Jhony Paixão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NAS BREVES COMUNICAÇÕES**, usaram da palavra os Senhores Deputados Jean de Oliveira e Marcelo Cruz. **NA ORDEM DO DIA, foram lidas e aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 051/19, referente a mensagem do Poder Executivo nº 189. Aprovada em votação única e nominal, com 17 (dezesete) votos favoráveis** que Indica o nome do Sr. Clébio Billiany de Mattos, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO. **Projeto de Resolução nº 053/19, referente a mensagem do Poder Executivo nº 189. Aprovada em votação única e nominal, com 18 (dezoito) votos favoráveis** que Indica o nome da Sra. Silvia Lucas da Silva Dias, para ocupar o cargo de Diretor da Administração, Finanças e Planejamento, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO. **Projeto de Resolução nº 054/19, referente a mensagem do Poder Executivo nº 189. Aprovada em votação única e nominal, com 18 (dezoito) votos favoráveis** que Indica o nome do Sr. Sérgio Sival Ferreira de Sousa, para ocupar o cargo de Diretor de regulação Econômica, da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão

ordinária para o dia quinze de outubro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e cinquenta e quatro minutos do dia nove de outubro do ano dois mil e dezenove.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e um minuto, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Jair Montes, Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com as ausências dos Senhores Deputados Alex Silva, Geraldo da Rondônia, Laerte Gomes e Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NA ORDEM DO DIA, foram lidas e aprovadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 213/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em primeira votação simbólica, que** Estabelece que hospitais e maternidades do Estado de Rondônia ofereçam aos pais e/ou aos responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. **Projeto de Lei nº 215/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira, aprovado em primeira votação simbólica, que** Garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Rondônia o acesso a água potável e filtrada e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 241/19, de autoria do Deputado Lebrão, aprovado em primeira votação simbólica,** que Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes (ABMARI) do Município de Ariquemes. **Projeto de Lei nº 273/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197, aprovado em primeira votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 4.320.962,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS. **Projeto de Lei nº 280/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 203, aprovado em primeira votação simbólica com emenda, que** Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 299/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 208, aprovado em primeira votação simbólica, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por desvinculação de Receita, até o valor

de R\$ 14.000.000,00, em favor da Unidade orçamentária do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem, infraestrutura e Serviços Públicos – DER. **Projeto de Lei Complementar nº 039/19, do Poder Executivo/Mensagem 210, aprovado em primeira votação nominal**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.” E dá outras providências. **Projeto de Lei nº 278/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 200, aprovado em primeira votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM. **Projeto de Lei nº 279/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 201, aprovado em primeira votação simbólica**, que Cria a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 243/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 177, que**, Dispõe sobre o Plano plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 – 2023. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e dez minutos do dia quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e onze minutos, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Jair Montes, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com as ausências dos Senhores Deputados Adailton Furia, Alex Silva, Cirone Deiró, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Marcelo Cruz e Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembléia Legislativa. **NAS BREVES COMUNICAÇÕES**, usou da palavra o Senhor Deputado Luizinho Goebel. **NA ORDEM DO DIA, foi**

**lida e aprovada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 243/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 177, aprovado em votação única e simbólica com emendas que**, Dispõe sobre o Plano plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 – 2023. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, a Senhora Presidente convocou sessão ordinária para o dia dezesseis de outubro no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e vinte e sete minutos do quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº0125/2020-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JOSIMAR EDVALDO ZARELLI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Presidência, contar de 06 de janeiro de 2020.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**E R R A T A**

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 057, publicado no dia 08 de abril de 2019, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1515/2019-SRH/P/ALE, da nomeação da servidora:

**ONDE SE LÊ:**

GLAUCIA MARIA CARMO

**LEIA-SE:**

GLAUCIA MARIA DAMO.

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2020.

**CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**  
Superintendente - SRH/ALE/RO

**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 00000297/2020-80**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público o pagamento da taxa de DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, Exercício 2020, à **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com previsão legal no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, referente aos 67 (sessenta e sete) veículos pertencentes a frota oficial da ALE/RO, no valor total de **R\$ 357,89** (trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta e nove centavos), conforme relação constante no processo administrativo nº 00000297/2020-80.

Milton Neves de Oliveira  
**SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – ALE/RO**

Ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 20 de janeiro de 2020.

Arido Lopes da Silva  
**SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 006/2020/ CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 00016983/2019-22**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço**, consignando o que se segue:

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS**, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e exigências descritas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (x) SIM.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **05 de fevereiro de 2020**, Hora: **09h00min.**

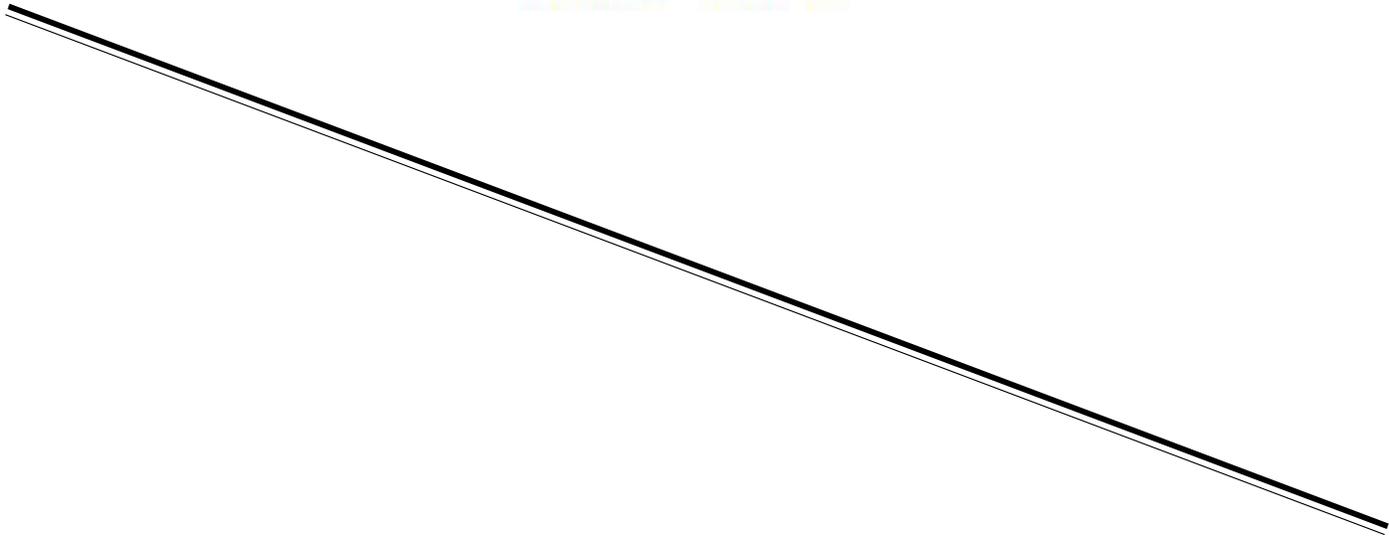
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **05 de fevereiro de 2020**, Hora: **10h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Esclarecimentos/Impugnação: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br) Telefone: (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho – RO, 21 de janeiro de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro CPP/ALE/RO



**SECRETARIA GERAL****ATO DA SECRETARIA GERAL  
Nº 001/2020-SG/ALE**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE nº 198, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO**, a implementação da nova sistemática de programação orçamentária e financeira no SIAFEM, para o exercício financeiro 2020, estabelecida pelo Decreto nº 24.172, de 21 de agosto de 2019 e Resolução nº 01/2019/SEPOG-JPOF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis de execução orçamentária e financeira a ser adotado pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Adotar, no âmbito da ALE/RO, a utilização da sistemática de programação orçamentária e financeira estabelecida no Anexo I – Regulamento Orçamentário e Financeiro, aprovado pela Resolução nº 01/2019/SEPOG-JPOF, da seguinte forma:

I – Para as despesas relacionadas ao pagamento de pessoal, a liberação financeira será realizada anualmente; a emissão dos empenhos mensalmente, logo após o processamento da folha de pagamento; e as liquidações, dentro do respectivo mês;

II – Para as despesas relacionadas ao ressarcimento e à indenização de transporte de atividades parlamentares, as liberações financeiras, bem como a emissão dos respectivos empenhos, serão realizadas trimestralmente;

III – Para outras despesas de custeio e de investimento, a liberação financeira e a emissão dos respectivos empenhos deverá observar os seguintes parâmetros:

a) Para despesas do tipo global, cujo valor total seja conhecido e seu pagamento seja parcelado, será adotada a liberação financeira e a emissão de empenho até a vigência do respectivo contrato, tomando como base o mês da solicitação do empenho;

b) Para despesas estimadas, com valores de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será adotada a liberação financeira e a emissão de empenhos de maneira proporcional

e necessária à cobertura do exercício financeiro em curso ou até a vigência do respectivo contrato, tomando como base o mês da solicitação do empenho;

c) Para despesas com diárias, e outras despesas com valores superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será adotada a emissão de notas de empenho de maneira trimestral, devendo-se dividir o valor total por 12 (doze) e multiplicá-lo por 03 (três), com exceção do último trimestre do exercício financeiro, onde deverá observar a quantidade de meses necessária até o encerramento do exercício.

§ 1º Os valores trimestrais da liberação financeira e dos empenhos poderão ser arredondados, devendo a diferença em relação ao valor total ser acrescido ou deduzido da última parcela.

§ 2º Para cumprimento do disposto no inciso I deste artigo, a Superintendência de Finanças, realizará o controle dos saldos dos respectivos empenhos, bem como adotará as providências necessárias quanto às solicitações de reforços e anulações.

§ 3º Os gestores de contratos ficarão responsáveis por controlar o saldo dos seus respectivos empenhos, devendo solicitar o reforço ou anulação apenas quando comprovadamente necessário.

§ 4º O período trimestral a que se referem os dispositivos deste artigo, não limita a validade da nota de empenho, podendo ser utilizada durante todo o exercício financeiro.

§ 5º As reservas orçamentárias não dependerão da liberação financeira, podendo ser emitidas de uma única vez, observada a proporcionalidade necessária à cobertura do exercício financeiro em curso e à realização de procedimentos licitatórios.

**Art. 2º** Fica aprovado o Plano de Programação Financeira da ALE/RO, exercício 2020, na forma dos Anexos I e II deste ato.

**Art. 3º** A Secretaria de Planejamento e Orçamento ficará responsável por realizar as adequações necessárias no Plano de Programação Financeira, durante a execução do exercício financeiro, mediante autorização da Secretaria Geral.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral da ALE/RO

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>
-----------------------------------

PORTARIA Nº 001 SG-SPO/ALE/2020

Porto Velho, 21 de janeiro de 2020.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da  
Assembleia Legislativa do Estado de  
Rondônia

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.709/2019, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual e Resolução 461 de 13 de novembro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA</b>				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENC. SOCIAIS - ÁREA ADMINISTRATIVA	3.1.91.13	100	46.128,84
		<b>TOTAL</b>		<b>46.128,84</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA</b>				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENC. SOCIAIS - ÁREA ADMINISTRATIVA	3.1.91.92	100	46.128,84
		<b>TOTAL</b>		<b>46.128,84</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral